

Ata n° 26/2020 – 1°/12/2020

Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico  
do Estado de Mato Grosso

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (1°/12/2020), às 09h, virtualmente, via programa Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em substituição MAURO DELFINO CÉSAR, com o registro de **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob (impedido de participar nos julgamentos), Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (Secretária do CSMP), Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva. **Ausências e justificativas:** Flávio Cezar Fachone (licença para concorrer ao cargo de PGJ). Conferido o quórum, o Presidente em substituição agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso convocada por meio do Ofício Circular n° 018/2020-CSMP. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **1° GEDOC n° 20.14.0001.0006143/2020-47 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção n° 169/2020-CSMP** – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda – Critério: **Merecimento**. Lista de Inscritos: SOLANGE LINHARES BARBOSA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães/MT, LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANTANA CARDOSO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia-MT, REGIANE SOARES DE AGUIAR – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alto Araguaia/MT, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D’Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1ª

Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa, ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D'Oeste/MT e FERNANDA ALBERTON – com opção de permanência na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte. O Presidente em substituição passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que informou que a Dra. Ludmilla Evelin de Faria Sant Ana Cardoso é remanescente de lista, e a mantém na lista, tendo em vista que possui uma boa produtividade, três cursos de especialização, e avaliação razoável para boa dos Procuradores de Justiça e não há nada que faça retirá-la da lista de remanescente. À unanimidade, permanece na lista a Dra. Ludmilla Evelin de Faria Sant Ana Cardoso. Como 2º nome para compor a lista o Corregedor-Geral indicou a Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos, porque possui algumas vantagens em relação à Dra. Regiane Soares de Aguiar, já que está em 3º lugar em produtividade com um número maior de manifestações, possui curso de especialização, avaliação dos Procuradores de Justiça um pouco maior, quase empate técnico (25.58). Votaram com o Corregedor-Geral: Domingos Sávio de Barros Arruda, Ana Cristina Bardusco Silva e o Presidente em substituição. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho

votaram na Dra. Regiane Soares de Aguiar por estarem em iguais condições e desempataram pela antiguidade. Empatada a votação, prevalece a candidata mais antiga, então, figurou como 2º nome na lista a Dra. Regiane Soares de Aguiar. Como 3º nome para compor a lista o Corregedor-Geral indicou a Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos, pelas razões já expostas. À unanimidade, figurou como 3º nome na lista a Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos. Para promoção o Corregedor-Geral indicou a Dra. Ludmilla Evelin de Faria Sant Ana Cardoso, que possui três cursos de especialização, tem uma boa produtividade, é remanescente de lista e já figurou na lista. À unanimidade, a Promotora de Justiça **LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO** foi promovida, por merecimento, para a **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda, com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia-MT**. Figuraram na lista: Regiane Soares de Aguiar e Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos. **2. GEDOC nº 20.14.0001.0006144/2020-20 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção nº 170/2020-CSMP** – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta – Critério: **Antiguidade**. Lista de Inscritos: SOLANGE LINHARES BARBOSA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães/MT, DANILO CARDOSO LIMA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte, RAFAEL MARINELLO – com opção de permanência na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína, LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia-MT, REGIANE SOARES DE AGUIAR – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alto Araguaia/MT, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D'Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de

permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa, ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D'Oeste/MT e FERNANDA ALBERTON – com opção de permanência na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte. O Presidente em substituição passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que em que pese a Dra. Solange Linhares Barbosa estar afastada, chegou-se à conclusão que ela está afastada das funções e não da carreira, e levando em consideração que a condenação está em grau de recurso e que o art. 236 suspende qualquer situação enquanto não for transitado em julgado o recurso, não vê óbice para que seja promovida por antiguidade. O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda pediu a palavra e ponderou que não obstante a questão já tenha sido decidida, há uma ação penal proposta pelo Procurador-Geral de Justiça, de modo que há motivos para que seja evitada a promoção. Mas como é o subscritor da ação penal apresentou sua suspeição para votar neste item. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe solicitou ao Procurador-Geral em substituição que faça uma recomendação ao DTI para que atualize a legislação no site da instituição. A Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva consultou os Conselheiros sobre a aplicação do art. 115 da Lei Complementar Estadual 416/2010, o que não foi acolhido. Por maioria, a Promotora de Justiça **SOLANGE LINHARES BARBOSA** foi promovida, por antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça

**Criminal de Alta Floresta, com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães/MT**, vencida a Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva, que votou no Dr. Danilo Cardoso Lima. Não participou da votação o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda por se dar por suspeito neste item. **3. GEDOC nº 20.14.0001.0006145/2020-90 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção nº 171/2020-CSMP** – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda – Critério: **Merecimento**. Lista de Inscritos: SOLANGE LINHARES BARBOSA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães/MT, LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANTANA CARDOSO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia- MT, REGIANE SOARES DE AGUIAR – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alto Araguaia/MT, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D’Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça

Cível de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa, ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D’Oeste/MT e FERNANDA ALBERTON – com opção de permanência na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte. O Presidente em substituição passou a palavra ao Corregedor-Geral, que informou que as Promotoras de Justiça Regiane Soares de Aguiar e Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos são remanescente de lista e as mantêm na lista. À unanimidade, figurou como 1º e 2º nomes na lista a Dra. Regiane Soares de Aguiar e a Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos. Como 3º nome para compor a lista o Corregedor-Geral indicou a Dra. Carina Sfredo Dalmolin, que está na 1<sup>a</sup> quinta parte da lista, tem uma boa produtividade, e obteve uma boa avaliação no Colégio de Procuradores e possui um curso de especialização. À unanimidade, figurou como 3º nome na lista a Dra. Carina Sfredo Dalmolin. Para promoção o Corregedor-Geral indicou a Dra. Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos, porque leva vantagem em relação às demais. Votaram com o Corregedor-Geral: Domingos Sávio de Barros Arruda, Ana Cristina Bardusco Silva e o Presidente em substituição. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho votaram na Dra. Regiane Soares de Aguiar. Empatada a votação, prevalece a candidata mais antiga, conforme determina o parágrafo único do art. 114 da LC 416/2010. Então, a Promotora de Justiça **REGIANE SOARES DE AGUIAR** foi promovida, por merecimento, para a **1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda, com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Alto Araguaia/MT**. Figuraram na lista: Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos e Carina Sfredo Dalmolin.

**4. GEDOC nº 20.14.0001.0006146/2020-63 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – **Edital de Promoção nº 172/2020-CSMP** – 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Paranatinga – Critério: **Antiguidade**. Lista de Inscritos: SOLANGE LINHARES BARBOSA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães/MT, DANILO CARDOSO LIMA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte, RAFAEL MARINELLO – com opção de permanência na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Juína, LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANTANA CARDOSO –

com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia- MT, REGIANE SOARES DE AGUIAR – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Alto Araguaia/MT, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Mirassol do D’Oeste, CARINA SFREDO DALMOLIN – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, MARCELO MANTOVANNI BEATO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Canarana, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro, FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis, MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Juína, HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Juara, TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder, MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Colíder, LUANE RODRIGUES BOMFIM – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, RHYZEA LÚCIA CAVALCANTI DE MORAIS – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga/MT, JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina, LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa, ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D’Oeste/MT e FERNANDA ALBERTON – com opção de permanência na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte. O Presidente em substituição passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Danilo Cardoso Lima, pois é o mais antigo da lista, possui boa produtividade, obteve boa avaliação dos Procuradores de Justiça e não há nada que o impeça de ser promovido. À unanimidade, o Promotor de Justiça **DANILO CARDOSO LIMA foi promovido, por antiguidade, para a 1<sup>a</sup> Promotoria de**

**Justiça Criminal de Paranatinga, com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte**, em acordo com o que foi decidido, no sentido de que a remoção por permuta não impediria esses casos de promoção por antiguidade com opção de permanência na Promotoria atual. **Assuntos Gerais**: Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 10h10min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Presidente em substituição e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Mauro Delfino César**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição  
Presidente – CSMP em substituição

**Mara Ligia Pires de Almeida Barreto**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP